



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência
PORTARIA N. 663, de 18 de julho de 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar os membros que compõem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS INSERVÍVEIS;

CONSIDERANDO, que caberá a esta COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS INSERVÍVEIS, se utilizar dos procedimentos e controles relacionados às atividades relativas à alienação, cessão, doação e baixa de bens patrimoniais móveis do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, que os bens móveis inservíveis, são aqueles que não têm mais utilidade para o Poder Judiciário, em decorrência de ter sido considerado, de acordo com o parecer de Avaliador Judicial, como sendo: ociosos, obsoletos, antieconômicos e irrecuperáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n. 549/2022-PRES, de 01 de junho de 2022, disponibilizada no DJe edição n. 11.235, de 07 de junho de 2022, p. 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.. 2º A Comissão Permanente de Inventário de Bens Inservíveis será presidida pela Senhora MICAL MACIEL - Chefe de Divisão - Mat. 38108 e composta pelos seguintes membros:

- I - Jovelina Pinto de Oliveira Ferreira - Técnica Judiciária, matrícula 3994;
- II - Clainilton Aguiar Leite - Analista Judiciário, matrícula 25309;
- III - Maria Mazzarello de Melo Rosa – Técnica Judiciária, matrícula 2375;
- IV - Reinaldo Martins Teixeira – Chefe de Divisão, matrícula 28847;
- V- Amarildo Gonçalo da Silva - Técnico Judiciário, matrícula 4344;

VI - Creunil da Silva Tavares- Técnico Judiciário, matrícula 612;

VII - Helvidio Cesar Medeiros Terra- Técnico Judiciário, matrícula 9101;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVAS**
Presidente do Tribunal de Justiça